DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002
Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009
Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - Nº 027 Edição - Areia Branca/RN, 20 de FEVEREIRO de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO/NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SMS-FMS

A Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público torna público que, diante das intenções de recursos apresentadas em sessão e/ou razões recursais apresentadas, ficam notificados os participantes **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN** (CNPJ nº 47.436.348/0001-90) e **INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL – IASO** (CNPJ nº 40.770.879/0001-75) para que, querendo, apresentem manifestação ou contrarrazões no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da cláusula nona do Edital do Chamamento Público nº 001/2024/SMS/FMS, que tem por objeto a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN/RN. A ata da sessão, recurso administrativo e demais peças do presente chamamento se encontram na posse da Comissão Especial de Chamamento Público, podendo ser solicitada através do e-mail saudepmab@gmail.com. As contrarrazões deverão ser enviadas para o referido e-mail, ou protocoladas na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Areia Branca/RN, 20 de fevereiro de 2024 –

POLLYANA CARPEGYANA MENDONÇA DE SOUZA – Presidente.